ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 197/14
EM 19.10.14

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Reitoria Nossa Senhora do Amparo, da Diocese de Santos, pretende realizar uma Missa Campal em comemoração ao dia de Santa Margarida Maria, em 18 de outubro, a partir das 19h30, na Praça Professora Adilza de Oliveira Rosa Sobral, na Vila Margarida.

A iniciativa é muito esperada pela comunidade cristã daquele bairro e considerando a necessidade de autorização legislativa para sua concretização,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 127/14 – DOCUMENTO N.º 1935 /14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Praça Professora Adilza de Oliveira Rosa Sobral**, na Vila Margarida, pela **Reitoria Nossa Senhora do Amparo,** da **Diocese de Santos**, no dia 18 de outubro, para realização de **Missa Campal**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Professora Adilza de Oliveira Rosa Sobral, na Vila Margarida, pela Reitoria Nossa Senhora do Amparo, da Diocese de Santos, no dia 18 de outubro, a partir das 19h30, para realização de Missa Campal, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **9 de outubro de 2014.**

FERNANDO BISPO

TEC0279/CK/jf